



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 105 DE 22 DE JULHO DE 2022
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **CRISTIANO DE SOUZA** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 30 de julho de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 22 de julho de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí